

**DECRETO Nº 056/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021.**

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 246.390,00  
(DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E  
NOVENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

***ADENIR JOSÉ DALLÉ***, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 246.390,00 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais), na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1550/2021, de 21.07.2021:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.1088 – Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria da Agricultura

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 6012 – Recurso 1596 – MAPA Pá Carregadeira – Valor R\$ 246.390,00.

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para o crédito especial, será utilizado o valor de R\$ 246.390,00 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais), do recurso vinculado 1596 – MAPA Pá Carregadeira.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,  
Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 21.07.2021 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 11. Registre-se e Publique-se.

**MICHELE MARIUZZA** – Secretária Municipal de Administração